



LEI ORDINÁRIA Nº 2877

de 24 de maio de 2023

Dispões sobre Denominação de Bens Públicos no Município de Corumbá, e da outras providências

*O PREFEITO DE CORUMBÁ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei*

*Art. 1º Fica denominada ALAMEDA DA JUSTIÇA, situada entre as Rua
Vinte e Um de Setembro e Edu Rocha, em frente a Rua Monte Castelo,
bairro Aeroporto.*

*Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por
dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.,*

*Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário*

DE 24 DE MAIO DE 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

Lei Ordinária Nº 2877/2023 - 24 de maio de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em